



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
001035/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO
16.03.26

ORGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00356|01223

CREDOR ELISANA PILLONETTO 026.614.359-80 01019
 ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00000 CENTRO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	11.925,00	2.000,00	9.925,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 e 1/2 diárias de vagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com os Município, com veículo oficial.	2.000,00	2.000,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
103 5% Sobre Transferências Constitucionais		2.000,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	VISTO MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	AUTORIZO A DESPESA MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

17 DE 03 DE 26

TESOURARIA

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

16103

RECIBO

VALOR BRUTO 2.000,00
VALOR LÍQUIDO 2.000,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=2.000,00 (dois mil reais).

REFERENTE: a 2 e 1/2 diárias de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para participar do Seminário de Cooperação Pedagógica 2026, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 17 de março de 2026.

ELISANA PILLONETTO
CPF 026.614.359-80



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 110, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:


RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **02 e ½ (duas e meia) diárias de viagem para cada, para os dias 17, 18 e 19 de março de 2026, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR**, veículo oficial para o retorno, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participarem do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios.

- **Elisana Pillonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 511-8/4;
- **Franciely Zolet**, Chefe da Divisão de Ensino e Transporte Escolar, matrícula nº 343-3/9.
- **Salete Povorosnik**, Professora, matrícula nº 425-1/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 16 de março de 2026.


MAÍCO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Elisana Pillonetto

Órgão de Lotação: Educação

Cargo ou função: Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 17/03/2026 às 6:00h e retorno dia 19/03/2026 às 16h.

Destino: FOZ DO IGUAÇU – Pr.

Valor de diárias: 2 ½ (duas diárias e meia)

Transporte utilizado: HB20-UAV6C60

Finalidade da viagem: SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS -
2026

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Local do evento: Rafain Palace
Hotel & Convention - FOZ DO IGUAÇU – PR

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 16 de março de 2026.

DADOS BANCÁRIOS:

AG.740-Cc-6959-0

Elisana Pillonetto

Elisana Pillonetto

Diretora do Departamento de Educação

**MAICO FAVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Of. Circular nº. 008/2026 – DEDUC/SEED

Curitiba, *datado eletronicamente*.

Assunto: Evento Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios – NCPM 2026.

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria de Estado da Educação – SEED, por meio da Diretoria de Educação – DEDUC, Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - NCPM, realizará o Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios – NCPM 2026, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2026, no Rafain Palace Hotel & Convention, Avenida Olímpio Rafagnin, 2.357 - Parque Imperatriz, em Foz do Iguaçu-PR.

Conforme Programação, no anexo, no dia 17 de março de 2026, das 14h às 19h, teremos a divulgação dos resultados da Prova Paraná Mais 2025; no dia 18 de março de 2026, serão realizadas oficinas com o tema "Garantindo Aprendizagem com Equidade"; e no dia 19 de março, palestras.

Para esse evento foram disponibilizadas: 1 vaga para o(a) Secretário(a) Municipal de Educação, 1 vaga para o(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) da SME, 1 vaga para o(a) Articulador(a) Municipal e 1 vaga para o(a) Articulador(a) Regional da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – Renalfa das 399 Secretarias Municipais de Educação – SME.

O evento tem por objetivo promover a análise qualificada dos indicadores educacionais por regional e município, identificando avanços, fragilidades e desigualdades, a fim de realizar o planejamento de estratégias pedagógicas orientadas por dados que assegurem a equidade das aprendizagens. Busca-se, ainda, fortalecer o acompanhamento pedagógico como instrumento de melhoria contínua, bem como alinhar a iniciativa de cooperação entre a Secretaria de Estado da Educação, os NREs, as Secretarias Municipais de Educação e as instituições de ensino, qualificando as ações voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Eliane Alves Bernardi Benatto

Coordenadora do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios

De acordo:

Assinado eletronicamente

Anderfábio Oliveira dos Santos
Diretor de Educação

Aos Dirigentes Municipais de Educação e Chefes dos NRE

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

ANEXO

**SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS
Rafain Palace Hotel & Convention - 17, 18 e 19 de março de 2026**

PROGRAMAÇÃO:

17 de março de 2026

13h – Credenciamento

13h30 – Apresentação cultural

14h – Abertura do evento

14h20 às 15h – Apresentação oficial dos resultados das avaliações

15h – 1ª Mesa Redonda: Alfabetização

16h – 2ª Mesa Redonda: Indicadores Educacionais

17h – Palestra: Gestão educacional para a garantia dos direitos de aprendizagem com equidade.

18h30 – Informes e encerramento

18 de março de 2026

Horário: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Oficinas com o tema: "Garantindo Aprendizagem com Equidade"

19 de março de 2026

Horário: 8h às 12h

Plataforma Gere Mais Paraná

Palestra: Protocolos de Acompanhamento e Monitoramento da Aprendizagem



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUAÇU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV) 69590
CPF 026.614.359-80
Nome favorecido ELISANA PILLONETTO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.701
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data transferência 17/03/2026
C - CNPJ diferente
Autenticação SisBB F4DDE1E1A13E2AD6

Assinada por	J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	17/03/2026 14:10:49
	J8521393 MATEUS DALLAGNOL	17/03/2026 14:16:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521393 MATEUS DALLAGNOL

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esporte

Nome do Servidor Beneficiário: Elisana Pilonetto

Matrícula: 511-8/3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:1035/2026

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu - PR

Data de Saída:17/03/2026

Data de Chegada: 19/03/2026

3. Justificativa

Participação do seminário de Cooperação com Municípios

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2 e 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00

Valor Total das Diárias: R\$ 2.000,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 31 de março de 2026.



Elisana Pilonetto

Diretora Dep. Da Educação, Cultura e Esporte

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 1035/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 31 de março de 2026.



Maico Diogo Favarsani
Prefeito Municipal